



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ofício Nº 012/2024/CMRC/MS

A Senhora
JAQUELINE BELIZÁRIO
ENERGISA

Rio Verde de Mato Grosso/MS, 02 de fevereiro de 2024.

Prezada Senhora,

O vereador que esta subscreve, vem mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, cumprimentá-la e manifestar nosso reconhecimento pelo trabalho que tem realizado como Analista Comercial na Coordenação de Grandes Clientes e Poder da ENERGISA.

Conforme a necessidade dos munícipes desta cidade, vimos a Vossa Senhoria solicitar a troca dos poste de madeira por postes de concreto na determinada localidade:

Rua Vitor Sindulfo Gutierrez, em frente a casa de nº 140, Bairro Jardim dos Estados.

Constatado que o poste está com aparência de apodrecimento e que a qualquer momento o mesmo pode vir a sofrer uma queda e acarretar um possível acidente.

A ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) em sua resolução Nº 414 de 2010, conceitua a iluminação pública como sendo um Serviço Público, que tem por objetivo prover claridade aos logradouros, por outro lado se trata de um direito fundamental social, o mínimo para uma vida com dignidade de acordo com a Constituição Federal.

